



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 191 ANO II, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018- PG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS.

Pagina01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 40/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando: A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 27, de 19 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 005/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PRPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PORTARIA Nº 44/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 32, de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 009/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PORTARIA Nº 43/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 31, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 008/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PORTARIA Nº 41/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 29, de 25 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 006/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PORTARIA N° 42/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 30, de 27 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 007/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PORTARIA N° 39/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 27, de 19 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2018, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

	<p>Estado do Maranhão Diário Oficial do Município</p>	
<p>Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA</p>		
<p>SITE: www.portofranco.ma.gov.br</p>		
<p>NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA Prefeito Municipal</p>		
<p>Celiano Francisco Cavalcante da Silva Secretário Municipal de Administração</p>		